



PORTARIA Nº 13.125, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Bruna Luiza Oliveira Pimenta Zeme**, Médica, Padrão 23, Nível ID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2020 a 11/01/2021 que serão gozados no período de 25/09/2023 a 09/10/2023.

Art. 2º - A servidora **Cleiri Cristina Silva Lira**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, da conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/06/2021 a 03/06/2022 que serão gozados no período de 22/09/2023 a 11/10/2023.

Art. 3º - Ao servidor **Devair Paulino Gonçalves**, Zelador, Padrão 03, Nível IIID – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022 que serão gozados no período de 25/09/2023 a 14/10/2023.

Art. 4º - A servidora **Elenice Alves Pereira da Silva**, Agente de Saúde, Padrão 12, designada Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 que serão gozados no período de 25/09/2023 a 14/10/2023.

Art. 5º - Ao servidor **Ivair Aparecido Brandão**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/09/2019 a 26/09/2020 que serão gozados no período de 22/09/2023 a 11/10/2023.

Art. 6º - Ao servidor **Rodolfo Belarmino da Costa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/08/2021 a 23/08/2022 que serão gozados no período de 22/09/2023 a 11/10/2023.

Art. 7º - A servidora **Sandra Regina de Souza Lopes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 que serão gozados no período de 22/09/2023 a 11/10/2023.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º - Ao servidor **Vilson Palhares da Silva**, Eletricista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/05/2022 a 03/05/2023 que serão gozados no período de 25/09/2023 a 06/10/2023.

Art. 9º - Ao servidor **Wiliam Santos Zeme**, Médico, Padrão 23, Nível ID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/03/2021 a 16/03/2022 que serão gozados no período de 25/09/2023 a 09/10/2023.

Art. 10 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 20 de setembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos